

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO

PREFEITURA DE PAULO BENTO
PROCESSO LICITATÓRIO 186/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2026

O Município de Paulo Bento/RS, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2026**, em favor da empresa **GRA MÁQUINAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.767.899/0001-87. **Objeto: Material e serviço de manutenção em veículo trator XCMG XT 1504-6B. Valor total de R\$ 6.173,16 (Seis Mil, Cento e Setenta e Três Reais, e Dezesesseis Centavos).**
Fundamentação legal: Art.75, §7º da Lei nº. 14.133/2021, e suas alterações.

Paulo Bento/RS, 29 de junho de 2026.

EVANDRO BARATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Felipe Woidilla
Código Identificador:CDE234EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO 025/2026

O Prefeito Municipal, Sr. Norton Soares da Rosa, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR:**

Processo Licitatório nº 1635/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 025/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, com recursos oriundos do Convênio SPOA/SE/MAPA nº 992701/2026. **ADJUDICANDO** às empresas **ALBANI MATTÉ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS**, CNPJ nº 34.124.663/0001-30, **DAMIR D THUROW LTDA**, CNPJ nº 21.909.028/0001-16 e **DARLISSON DUMMER THUROW LTDA**, CNPJ nº 31.939.836/0001-80, o direito de executar o objeto licitado. Valor total R\$ 133.660,00 (cento e trinta e três mil seiscentos e sessenta reais).

Restinga Sêca, 29 de junho de 2026.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Medianeira Machado da Silva
Código Identificador:C62178AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVOS

Contratada: JOÃO LUIZ DE QUEIROZ LOPES & FILHAS LTDA. (4º). Objeto: alteram-se as alíneas “a” e “a.1” da Cláusula Segunda do **Contrato 039/PGM/2024**. Fundamento: Memorando nº 0372/SEE/2026-e. Processo Administrativo nº 018/COMPRAS/2024. Data: 16/06/2026.

Publicado por:
Chayene Guterres Costa
Código Identificador:2FB062AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 001/2026
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA FAR – FAIXA 1
(URBANO) PORTARIAS Nº 738/2024 E 333/2026, DO
MINISTÉRIO DAS CIDADES

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL/RS, por intermédio do Prefeito Municipal, Exmo. Sr. SÉRGIO IVAN MORAES, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e da Secretaria Municipal de Habitação, representada pelo Secretário Municipal, Sr. ANDREI MARCEL MENDES BARBOZA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.620/2023, com o Decreto Federal nº 11.016/2022 e com as Portarias do Ministério das Cidades nº 810/2022, nº 738/2024 e nº 333/2026, **TORNA PÚBLICA** a prorrogação do prazo para apresentação de recursos administrativos e denúncias, referentes ao resultado preliminar da etapa de hierarquização e classificação dos candidatos habilitados no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Modalidade FAR – Faixa 1 (Urbano), referente ao Edital nº 001/2026, de 06 de fevereiro de 2026, nos seguintes termos:

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1. Considerando o significativo volume de manifestações e o expressivo número de interessados que buscam protocolizar recursos administrativos e denúncias junto à Secretaria Municipal de Habitação, bem como a necessidade de assegurar a todos os candidatos o pleno exercício do direito de petição, do contraditório e da ampla defesa, em observância aos princípios da publicidade, da isonomia, da transparência, da razoabilidade e da segurança jurídica, fica prorrogado, em caráter excepcional, por mais **05 (cinco) dias úteis**, o prazo para apresentação de recursos administrativos e denúncias em face do resultado preliminar da etapa de hierarquização e classificação dos candidatos habilitados.

1.2. O prazo para apresentação de recursos administrativos e denúncias, inicialmente previsto para encerrar-se em **30 de junho de 2026**, fica prorrogado até o dia **07 de julho de 2026**.

2. DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO

2.1. O protocolo de recursos administrativos e denúncias será realizado junto à Secretaria Municipal de Habitação, em dias úteis, no horário compreendido entre **9h e 16h**, em outras hipóteses de alteração do horário de expediente municipal, o recebimento das manifestações observará o horário de funcionamento estabelecido em ato administrativo específico.

3. DA PUBLICIDADE

3.1. O presente Edital Complementar será publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Santa Cruz do Sul, no Mural Oficial do Município, localizado junto à Procuradoria-Geral do Município, com cópia na Secretaria Municipal de Habitação e no Diário Oficial dos Municípios – FAMURS.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições constantes do Edital nº 001/2026.

4.2. A prorrogação de prazo prevista neste Edital Complementar aplica-se indistintamente a todos os candidatos e interessados, preservando-se a igualdade de condições, a impessoalidade, a transparência e a regularidade do processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida – Loteamento Santa Maria II.

4.3. O presente Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul/RS, 29 de junho de 2026.

SÉRGIO IVAN MORAES

Prefeito Municipal

ANDREI MARCEL MENDES BARBOZA

Secretário Municipal de Habitação

Publicado por:

Tatiana Fanck

Código Identificador:A31D433C**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
MOBILIDADE URBANA
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0615662-48, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, NA FORMA ABAIXO.

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada neste ato representada pela Gerente de Filial Substituta Eventual, Sra. JIANE TOLLER DA ROCHA, Brasileira, Solteira, Economiária, Carteira de Identidade nº 207104415-6-SSP/RS inscrita no CPF nº 683.112.110-04 com endereço comercial na Avenida Medianeira, 348 – Bairro: Medianeira - Santa Maria - RS, doravante designada simplesmente CAIXA.

II – TOMADOR - MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 95.440.517/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Sérgio Ivan Moraes, CPF nº. 205.042.250-49, RG nº 6005418303, Brasileira, Solteiro, Aposentado, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado TOMADOR.

CAIXA e TOMADOR, isoladamente, também podem ser designados PARTE e, quando considerados em conjunto PARTES.

CLÁUSULA PRIMEIRA –

O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira - Do Objeto - Item 1.1 - ANEXO I, conforme abaixo e a Cláusula Terceira - Dos Prazos - Item 3.1.1 do Contrato de Financiamento nº 0615662-48, que passam a vigorar com a seguinte redação: O prazo para utilização do crédito total deste FINANCIAMENTO fica estabelecido até 30/06/2027, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, mediante acordo entre as PARTES e recolhimento da comissão de prorrogação correspondente.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente.

Publicado por:

Lucas Simão Wegner

Código Identificador:3235E93E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE****PORTARIA Nº 238/2026 - CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE.****PORTARIA Nº 238/2026**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

RÉGIS PAULO FRITZEN, Prefeito Municipal de São Vendelino, no Estado do RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade

com o art. 206 da Lei Municipal nº 051, de 06 de abril de 1990, CONCEDE licença para tratamento de saúde **no dia 02/06/2026 de 30 (trinta) dias**, sem prejuízo à remuneração da servidora JOCELAINA TEREZINHA MEWIUS, conforme Laudo anexo da Junta Médica Oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO.
Aos vinte e nove dias do mês de junho de 2026.

RÉGIS PAULO FRITZEN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CAREN ISABEL SCHNEIDER DALCIN

Responsável Pela Secretaria Municipal da Administração

Publicado por:

Luiz Carlos Reis Alvarez

Código Identificador:88B10005**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE****PORTARIA Nº 239/2026 - CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE.****PORTARIA Nº 239/2026**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

RÉGIS PAULO FRITZEN, Prefeito Municipal de São Vendelino, no Estado do RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 206 da Lei Municipal nº 051, de 06 de abril de 1990, CONCEDE licença para tratamento de saúde **nos dias 22/04/2026 de 3 dias, 28/04/2026 de 14 dias e 13/05/2025 de 14 dias, todos sob o mesmo CID**, sem prejuízo à remuneração da servidora MARY ANGELA HEINZ DALCIN, conforme Laudo anexo da Junta Médica Oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO.
Aos vinte e nove dias do mês de junho de 2026.

RÉGIS PAULO FRITZEN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CAREN ISABEL SCHNEIDER DALCIN

Responsável Pela Secretaria Municipal da Administração

Publicado por:

Luiz Carlos Reis Alvarez

Código Identificador:DD7921C1**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE****SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 067/2024**

Município de São Vendelino/RS. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2024. Processo de Dispensa de Licitação nº 074/2024.

Contratada: WERNER ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, CNPJ nº 05.307.853/0001-94.

Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15 de julho de 2026 a 14 de julho de 2027, e concessão de reajuste pelo índice IPCA no percentual de 4,72%. O valor mensal passa de R\$ 3.800,00 para R\$ 3.979,54, perfazendo o valor global estimado de R\$ 47.754,48 para o período aditivado.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

São Vendelino/RS, 26 de junho de 2026.